



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787-B DE 2012

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO DE FURNAS para
executar serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de São José
da Barra, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 197 de 6 de junho de 2011, que outorga
autorização à Associação dos Moradores do Bairro de Furnas
para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na
cidade de São José da Barra, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado DÉCIO LIMA
Relator